



Conservatório Superior de Música de Gaia

CONCURSO DE ACESSO AO Mestrado em Ensino da Música (2º ciclo de Estudos do Ensino Superior)

Ano letivo 2018/2019

EDITAL

1 – Faz-se saber pelo presente Edital que é aberto o concurso para frequência do curso de Mestrado em Ensino de Música – variante Canto e variante Direção de Classe de Conjunto, a ministrar de acordo com o Aviso n.º 10280/2016 de 18 de agosto de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série.

NÚMERO DE VAGAS

2 – O número de vagas para o ano letivo acima indicado é de: 10

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3 - Os candidatos à matrícula serão selecionados tendo em conta os seguintes parâmetros:

- a) Média de licenciatura
- b) Classificação das provas de admissão

Prova de Aptidão:

Especialização Canto: Prova de Canto com a duração máxima de 15 minutos, com programa à escolha do candidato;

Especialização Classe de Conjunto: Direção de uma obra de orquestra e de coro, de obras previamente definidas. O candidato terá 10 minutos de ensaio prévio.

Todos os ramos: realização de prova escrita presencial (posicionamento crítico sobre texto dado; esta prova não exige preparação específica, sendo avaliados o nível de expressão escrita e capacidade de argumentação estruturada) e análise do curriculum. Poderá ser ainda exigida uma entrevista como critério complementar.

As candidaturas por acesso especial serão avaliadas de acordo com critérios fixados em ata.

As ponderações percentuais para as provas de admissão para os Cursos de 2º Ciclo de Mestrado são as seguintes:

Prova de Aptidão (instrumento)	70%
Prova escrita, curriculum e entrevista	30%

O cartão de cidadão ou equivalente legal deverá ser exibido pelos candidatos em todas as provas a que se apresentem.

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no Edital. A matrícula e inscrição são realizadas na Secretaria do Conservatório Superior de Música de Gaia.

HABILITAÇÕES DE ACESSO

4 – Podem candidatar-se ao ingresso neste ciclo de estudos de acordo com o Decreto-lei nº 79/2014 de 14/05:

- a) Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico;

- d) Detentores de um “currículo” escolar, científico ou profissional que demonstre preparação adequada para a frequência deste ciclo de estudos.

5 – O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e d) do número 4 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos mencionado no presente edital e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

6 – Período de Candidatura: 1ª Fase: de 16 de abril a 15 de junho de 2018
2ª Fase: de 18 de junho a 7 de setembro de 2018

7 - Formalização de candidaturas: Os documentos comprovativos deverão ser entregues dentro do período de candidatura diretamente na secretaria do Conservatório Superior, juntamente, com o pagamento da candidatura.

Devendo o processo ser constituído por:

- a) Formulário de candidatura com a indicação das áreas de especialização a que se candidata;
- b) Apresentação do cartão de cidadão (ou equivalentes legais)
- c) Documento comprovativo da titularidade da habilitação, com discriminação das unidades curriculares realizadas.
- d) Um exemplar do currículo profissional e académico, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - Experiência profissional: descrição da atividade artística relevante assim como outras atividades que se considerem importantes avaliar no contexto da admissão ao Mestrado;
- e) Outros documentos que entenda relevantes para a apreciação da sua candidatura.
- f) Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados

Na análise do currículo só serão consideradas as referências devidamente comprovadas podendo o júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.

São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não estejam devidamente validadas pela documentação exigida;
- b) Não cumpram o pagamento devido no prazo fixado para a candidatura
- c) Cujos documentos sejam enviados fora dos prazos fixados para a candidatura.

Das decisões do júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação.

8 – Afixação dos editais de candidatos:

Afixação dos editais de candidatos 1ª Fase: dia 18 de junho de 2018

- Realização das Provas: dias 12 e 13 de julho de 2018

Afixação dos editais de candidatos 2ª Fase: dia 10 de setembro de 2018

- Realização das Provas: dia 14 de setembro de 2018

9 – Período de matrícula e inscrição após afixação dos Editais de seriação:

1ª Fase: de 23 de julho a 31 de julho de 2018

2ª Fase: de 19 de setembro a 29 de setembro de 2018

Vila Nova de Gaia, 20 de abril de 2018.

A Diretora do Conservatório Superior de Música de Gaia



Professora Fernanda Correia

